



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 070

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.313, de 29 de outubro de 1.982

"Dispõe sobre autorização para alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu - sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Odorico Bueno de Riveira ~~Fra~~ atual rua conhecida como Projetada, que se inicia na rua Antonio Augusto Ferreira localizada na Vila Zildice.

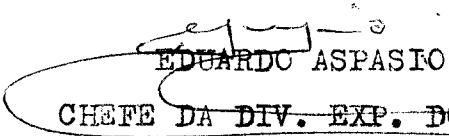
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

% Ferraz de Vasconcelos, 29 de outubro de 1.982


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.